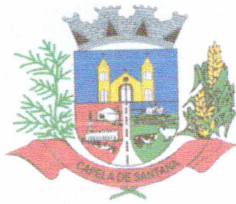


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª  
LEGISLATURA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019



*Dilceu da Conceição Pariz*  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

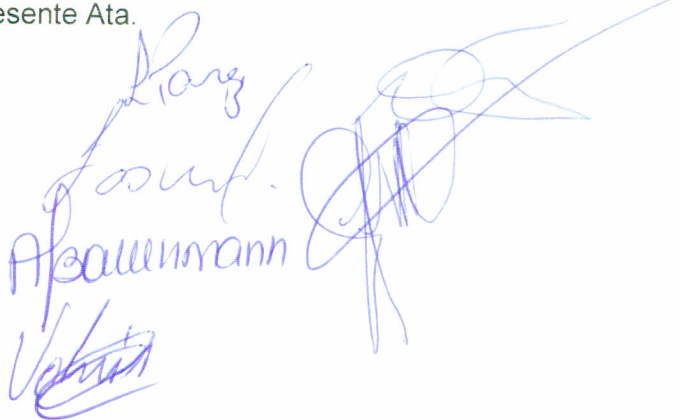
**Ata da 121ª Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos Trinta Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Dezenove, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 121ª Sessão Ordinária do Oitavo Período Legislativo. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores; Ana Maria Bauerman de Farias – SD, Dilceu da Conceição – PP, João Leomar de Almeida – DEM, Jovelino Modolon Dandolini – PP, Leonel Fagundes da Rosa – PP, Gilberto André Machado – PP, Loreni Domingas de Pariz – DEM, Maria Elena da Silva – PP, Volmir A. Nickhorn – MDB. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 120ª Sessão Ordinária, realizada no dia Vinte Três de Julho de Dois Mil e Dezenove, que foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos. **Oradores: João Leomar de Almeida:** Obrigado pela oportunidade senhor Presidente, e em seu nome cumprimento os demais pares dessa casa, em nome do Secretário Eri cumprimento os demais Secretários e Servidores do Executivo que se encontram nessa casa nesta noite, Em nome do meu colega de profissão, meu colega de farda guerreiro de muitas batalhas Frazão cumprimento a sua família e as demais pessoas da comunidade que nos acompanham nessa noite. Senhor Presidente meu uso da Tribuna tende ser bastante rápido, mas não poderia deixar de me manifestar diante do Projeto que nós teremos em apreciação, daqui alguns minutos projeto que falo Projeto de Lei nº 30/2019 do Executivo Municipal, o qual solicita aprovação dessa casa Legislativa para o parcelamento dos recursos, que não foram devidamente depositados no fundo de assistência dos funcionários Municipais relativos ao mês de março em diante. Logicamente todos nós sabemos, as nossas crianças das escolas já sabem que o nosso país passa por dificuldades, que nossos Estados passam por dificuldades, e que os nossos Municípios passam também por extremas dificuldades, mas quando eu ouço a sigla quando eu me reporto à instituição do FAPS, não posso deixar de me lembrar de um dos primeiros projetos que nós votamos nesse mandato, ah lá vem o Vereador de novo falar daquele projeto da contratação da criação de mais uma vaga de tesoureiro, sim tenho que falar de novo sim, porque a justificativa daquele projeto que até então nós trabalhávamos com um tesoureiro no Município, a justificativa daquele projeto era de que seguindo uma orientação do Tribunal de Contas o que era mentira, havia a necessidade de criação de mais uma vaga, pois bem por maioria foi aprovado nessa Câmara de Vereadores, e o que tem haver com o Projeto de agora, tem haver que no projeto de agora nas justificativas da mensagem o Executivo refere no segundo parágrafo o seguinte, que a Administração Municipal fez todos os esforços para conter despesas, mesmo assim o ingresso de receitas não foi suficiente para cobrir todas essas despesas, isso daqui prezada comunidade é meia verdade, porque se o Prefeito tivesse recursos ele não teria deixado de depositar, se o Prefeito tivesse recursos ele teria cumprido com a sua obrigação, mas é meia verdade porque na primeira parte dessa afirmação, não há que se considerar quais foram os esforços que o Executivo fez para conter despesas, aumentar o número de CCs, aumentar o número de Secretários, aumentar

*Maria*

*João Leomar de Almeida*  
*Volmir A. Nickhorn*  
*Ana Maria Bauerman de Farias*

as despesas com aluguéis, isso é contenção de despesas, só se é contenção de despesas para trabalhar com dinheiro dos outros, porque se fosse para trabalhar com seu próprio recurso tenho certeza que seria diferente, agora não há outra saída senhores Vereadores e senhoras Vereadoras a não ser a aprovação do Projeto, logicamente que esse projeto tem que ser aprovado por unanimidade, porque se nós não aprovarmos, não estaremos prejudicando o Executivo, estaremos prejudicando primeiro a comunidade, porque sem aprovação desse projeto, sem que o Prefeito consiga renegociar essa dívida, coloco entre aspas aqui uma comparação chula que faço o Município entra no SPC, entra no Serasa e fica impedido de receber qualquer tipo de recurso Federal, inclusive de emendas parlamentares, não só por isso já seria indiscutível o voto pelo sim, além disso esse recurso não é mais do Município, esse recurso é de direito dos funcionários Municipais que não está fazendo falta bem verdade, graças á Deus e até por sermos um Município jovem o fundo de assistência dos Servidores Municipais é lucrativo, tem mais receitas do que despesas agora não é por isso que esse dinheiro deixa de ser dos funcionários, e aliás não é nem dos funcionários atuais, ele vai ser dos funcionários quando estiver indo para sua aposentadoria, então para não me alongar quero deixar esta observação, este projeto não está sendo votado e não será aprovado porque os Vereadores são bonzinhos com os funcionários, o Prefeito não mandou esse projeto pra cá porque ele é bonzinho com os funcionários, porque ele quer ficar de bem com os funcionários, o principal motivo desse projeto vir pra cá, é que sem a aprovação dele o Município não consegue sequer cumprir com as obrigações ora existentes, e para não perder o princípio da oportunidade parabenizar a comissão pelo que vi e entendi liderada pelo Secretário Eri que ordenará as atividades, vou chamar assim esportivas no final de semana, agora quando o Secretário abriu a fala e pediu a nossa ajuda, eu esperava que era pra divulgar um grande empreendimento comercial ou industrial do nosso Município, eu pensava que essas coisas da área do esporte seriam feitas pela pasta de esportes, eu pensava que a Secretaria de Indústria e Comércio estivesse a todo vapor em busca de desenvolvimento econômico para o nosso Município, obrigado por vossa atenção. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 29/2019 com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei nº 29/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 30/2019 com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei nº 30/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. **Proposições em Tramitação:** Projeto de Lei Legislativo nº 08/2019, aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 106/2019 de autoria do Vereador Volmir – MDB. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente Ata.

*Lang*  
*João*  
*Albaumann*  
*Volmir*



*Cláudia*

